



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1508 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DOS DIAS
23 DE DEZEMBRO DE 2017 A 01 DE JANEIRO DE
2018 EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DO FINAL
DE ANO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais e, considerando o feriado religioso da semana santa.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais do dia 23 de Dezembro de 2017 a 01 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Os serviços essenciais e urgentes (coleta de lixo, pronto atendimento municipal), e os setores contábil e financeiro bem como os necessários para os fechamentos anuais terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 22 de Dezembro de 2017.

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
21	12/2017 a ____/____/____.

Servidor	

Cargo	
Recepcionista	
CPF ou RG 15.435-266	